DECRETO N° 1.576/2021, de 02 de Agosto de 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO QUE DARÁ SUPORTE AO ORPITRAN - ÓRGÃO PIRATUBENSE DE TRÂNSITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito que dará suporte ao ORPITRAN – ORGÃO PIRATUBENSE DE TRÂNSITO:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
- Clademir Sérgio da Silva – Titular;
- Altair Perreira Duarte – Suplente.

II – Representante do Poder Legislativo Municipal
- Martha Graciele Lenhardt Koch – Titular
- Rodrigo Ramos - Suplente

III – Representantes da Associação Empresarial do Município
- Valter Floriano Shafer – Titular;
- Willian Schafer – Suplente.

IV – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas do Município
- Lendemar Richter Weickmann – Titular;
- Luiz Carlos Isganzella – Suplente.

V – Representante da Polícia Civil
- Vitor Kleiton Oliveira – Titular;
- Alceu José Miranda - Suplente.

VI – Representantes da Polícia Militar
- Cesar Augusto Batista Canto – Titular;
- Claudio Marcelo Koch – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido para o biênio 2021/2023.

Art. 3° Fica revogado o Decreto n° 1.010/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Piratuba-SC, 02 de Agosto de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 02 de Agosto de 2021

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças